



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 37/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 13 de julho de 2026.

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA NA CATEGORIA DE
MOBILIDADE
ESTUDANTIL INSTITUCIONAL DO IFRS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos *campi* do IFRS.

1. DA MODALIDADE

1.1. Mobilidade Estudantil Institucional é quando o estudante, regularmente matriculado em um dos *campi* do IFRS, solicita matrícula em um ou mais componente(s) curricular(es) em outro *campus* da instituição, respeitada a oferta de vagas no *campus* de destino, e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, para aproveitamento de estudos no *campus* de origem.

1.2. Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária dos cursos ofertados no *Campus Farroupilha*, o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas disponíveis em: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/>

1.3 Conforme a Organização Didática do IFRS, é necessária a equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária para aproveitamento de estudos.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Para os discentes de outras unidades do IFRS que desejam se matricular em disciplinas no *Campus Farroupilha*, informamos que este Edital apresenta a expectativa de abertura de vagas nas disciplinas dos cursos superiores do referido *campus*. Contudo, a confirmação da disponibilidade efetiva de vagas será possível apenas após o encerramento do período de ajustes realizado pelo *Campus Farroupilha*, conforme o Calendário Acadêmico 2026, com encerramento previsto para o dia 05/08/2026.

2.2 Os horários das disciplinas estão disponíveis em <https://ifrs.edu.br/farroupilha/ensino/grade-de-horarios/>.

3. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

3.1 O cumprimento de pré-requisitos do componente curricular pretendido na mobilidade é condição para o deferimento da solicitação.

3.2 A solicitação deve ser previamente aprovada pela coordenação do curso do *campus* de origem.

3.3 Para a realização da Mobilidade Estudantil Institucional deverão ser seguidas as seguintes etapas:

I - Estudante realiza a inscrição ([ANEXO I - Modelo](#)) e encaminha, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem, os documentos, conforme orientação constante no edital do *campus* de destino;

II - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem do estudante encaminha a solicitação e os documentos para o parecer da Coordenação do Curso do *campus* de origem do estudante;

III - Coordenação do Curso do *campus* de origem emite parecer, informando deferimento ou indeferimento, e encaminha à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem;

IV - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem encaminha a documentação à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de destino;

V - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de destino verifica os documentos recebidos e, se estiverem em conformidade, encaminha a solicitação de mobilidade para a Coordenação do Curso do *campus* de destino;

VI - Coordenação do Curso do *campus* de destino emite parecer, informando deferimento ou indeferimento do pedido, de acordo com a disponibilidade de vagas, e realiza a classificação dos solicitantes, seguindo os critérios elencados no item 5 deste edital, se necessário.

3.4 Caso o estudante esteja vinculado ao SIGAA no seu *campus* de origem, não será necessário nenhum documento de identificação para a inscrição no *Campus* Farroupilha, pois os dados serão acessados diretamente no sistema.

3.5 Se o estudante estiver vinculado a outro sistema acadêmico no seu *campus* de origem, serão solicitados documentos de identificação e informações para realização do seu cadastro junto ao *Campus* Farroupilha.

3.6 As inscrições deverão ser realizadas junto ao Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Farroupilha, exclusivamente via e-mail registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br, nos prazos previstos no cronograma.

4. CRONOGRAMA

Para discentes do <i>Campus</i> Farroupilha que desejam cursar disciplinas em outro <i>campus</i> do IFRS	
Estudante local preenche e envia documentação ao Setor de Registros Acadêmicos local	até 29/07/2026
Setor de Registros Acadêmicos local encaminha para Coordenação de Curso local	até 03/08/2026
Coordenação de Curso local emite parecer e encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos local	até 04/08/2026
	até 07/08/2026

Setor de Registros Acadêmicos local encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos receptor	
Para discentes de outros <i>campi</i> do IFRS que desejam cursar disciplinas no <i>Campus</i> Farroupilha	
Setor de Registros Acadêmicos receptor verifica histórico e atestado de matrícula, e assina, e encaminha à Coordenação de Curso receptora	até 05/08/2026
Coordenação de curso receptora analisa e emite parecer	até 07/08/2026
<i>Campus</i> receptor divulga lista de deferidos e indeferidos	até 10/08/2026
Setor de Registros Acadêmicos receptor realiza cadastro e matrícula no sistema	até 12/08/2026

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1. Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam na [Instrução Normativa Proen nº 09/2024](#) que dispõe sobre o fluxo para a abertura e elaboração de edital para Mobilidade Estudantil Institucional no IFRS.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:45)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000345/2026-87

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: **f9536d2818**